

MATRÍCULA
23.859

FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA HELENA", desmembrado da Fazenda Três Pedras, em Joaquim Egidio, com a área de - 49,90 alqueires, dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa a divisa num ponto da cerca, no alto do espigão, na margem da Estrada Municipal Joaquim Egidio-Salto Grande, na confluência das divisas da Fazenda Tres Pedras, Fazenda Sertão e propriedade de Francisco Caetano, partindo desse ponto a divisa segue por uma cerca irregular pelo espigão em direção N.E. na distância de 842,00 metros; daí segue a divisa deflete à esquerda e em rumo N.E. 60º 45', numa distância de 688,00 metros, fazendo divisa com a Fazenda Sertão; desse ponto a divisa deflete à direita, fazendo confrontação com a Fazenda Santa Luzia, seguindo por uma cerca em linha irregular, obedecendo a seguinte sequencia; S.E. - 390,00 metros, S.O. 380,00 metros S.E. 555,00 metros. S.O. 390,00 metros. S.O. 190,00 metros, S. 140,00 metros S.E. 320 metros, até alcançar a divisa com a Fazenda Guariroba, num comprimento total de 2.115,00 metros; desse ponto a divisa acompanha uma cerca que margeia um ribeirão numa distância de 580,00 metros, até encontrar uma ponto na Estrada Municipal, desse ponto a divisa sobe margeando a Estrada Municipal, até o ponto inicial, confrontando em todo seu trajeto com a segunda sorte que coube, na divisão amigavel da Fazenda da Tres Pedras, a D. Zuleika B. de Castro Prado Oliveira, - numa distância de 2.110 metros" Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 624.047.008.079 - exercicio 1.979 em nome de Haroldo Anhaia Leite - área total 121,0 - área explorada 99,3 - área explotável 11,62, digo, explotável 116,2 - - módulo 27,9 - nº de modulos 4,17 - fração minima de parcelamento 13,0 - clas. Latif. Exploração - PROPRIETÁRIO:- HAROLD DO ANHAIA LEITE, brasileiro, casado, lavrador, residente em São Paulo-Capital - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº54.754

deste cartório. Campinas, 21 de maio de 1.980, O Escrevente
Habilitado, Moretti Luiz Geraldo Moretti, O Ofi-
cial do Registro, Moretti.

Av.1/ 23.859 : Certifico que sobre o imóvel desta matrí-
cula encontra-se uma servidão de passagem, inscrita sob nº-
8.254, fls. 126 do livro 4-F, à favor de Petróleo Brasileiro
s/a, de uma área com 15.232,00 metros quadrados, sendo uma-
faixa de 20,00 metros de largura por 761,15 metros de com-
primento. Dou fé. Campinas, 21 de maio de 1.980, O Escre-
vente, Moretti Luiz Geraldo Moretti, O Oficial -
do Registro, Moretti.

-R2/ 23.859 : Por Formal de Partilha, exp. pelo 8º Ofício
da Família e Sucessões, aos 6 de fevereiro de 1.980; extraí-
do dos autos de INVENTÁRIO (proc. nº 2.763/78), dos bens -
deixados por falecimento de Haroldo Anhaia Leite, homologa-
do por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª -
Vara das Família e Sucessões - Exmo.Sr.Dr. Dácio Rezende de
Campos Maia, a qual transitou em julgado, o Espólio de HA-
ROLD ANHAIA LEITE, transmitiu o imóvel desta matrícula à -
MARIA REGINA DE CAMPOS PUPO ANHAIA LEITE, brasileira, viúva
proprietária, residente em São Paulo-Capital, cic. nº 000.-
975.278/15 e FLÁVIA ANHAIA LEITE, com 4 anos de idade, bra-
sileira, residente em São Paulo-Capital, por Cr\$- 1.280.000,
00, ficará pertencendo do imóvel desta matrícula, a metade=
ideal a viúva meira e a outra metade a herdeira. Campinas,
21 de maio de 1.980, O Escrevente, Moretti
Luiz Geraldo Moretti, O Oficial, Moretti.